



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.016/2019

Pregão Presencial n. 008/2019

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 03.506.307/0001-57.

Cumpramos destacar que o pedido de esclarecimento foi recebido no dia 26 de fevereiro às 11h59min, ou seja, antes das 24 (vinte e quatro) horas que precedem a sessão de julgamento do certame. Também convém notar que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico do pregoeiro, conforme determina o subitem 17.1 do Edital.

Portanto os pedidos são próprios e tempestivos. Merecem ser analisados e respondidos.

Sobre os questionamentos:

1) *A UNIRV/GO já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento da frota? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração?*

Resposta: Não existe a prestação de serviço atualmente. Será a primeira contratação da Instituição.

2) *Sobre o item 10.1, prazo de 05 dias úteis após realização do certame para o teste de funcionalidade, entendemos que o prazo de até 05 dias úteis é muito curto para a preparação e deslocamento até a cidade de Rio Verde. Desta forma, entendemos que o prazo posso ser dilatado para até 10 dias úteis. Estamos corretos?*

Resposta: Não, o prazo é de 05 (cinco) dias, de acordo o prazo já estabelecido para a análise da Instituição.

3) *Sobre o item 12.1, convocação para assinatura da ata/contrato, informamos que estamos situados no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, toda correspondência, que precise de validação (assinatura), é encaminhada por e-mail ou pelos Correios. Desta forma, entendemos que assinando o contrato e devolvendo ao Contratante dentro do prazo estabelecido no edital estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?*

Resposta: Sim.

4) *Sobre o item 18.10, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?*



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Resposta: Sim.

São as respostas.

Rio Verde/GO, 28 de fevereiro de 2019.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira